

**PARECER N° 1823/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 201/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que altera a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o dia do "Padroeiro São Mateus Apóstolo" a ser comemorado, anualmente no dia 21 de Setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Segundo a justificativa da autora, a oficialização de uma data para homenagear o apóstolo São Mateus, além do cunho evangelizador, irá contribuir para a divulgação dos trabalhos assistenciais desenvolvidos pela respectiva paróquia.

O evento em tela contribui para o fomento de uma cultura de paz como meio de promover a harmonia entre as pessoas, além de proporcionar um diálogo de compreensão mútua de caráter religioso que proporciona uma maior integração social na cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ítalo Cardoso - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB